

Advogados do(a) EMBARGADA: SARA MERCES DOS SANTOS - BA14999-A, ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - BA25787-A, ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - BA35644-A

Advogado do(a) EMBARGADA: ANDRE REQUIAO MOURA - BA24448-A

Advogados do(a) EMBARGADO: NALA COLARES NETO - BA26721, GEVALDO DA SILVA PINHO JUNIOR - BA15641, WALLACE OLIVEIRA SERTORIO DE SOUZA - BA15637, GASPARE SARACENO - BA3371

DECISÃO/DESPACHO/INTIMAÇÃO: INTIMO AS PARTE EMBARGADAS PARA QUE, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, QUERENDO, APRESENTEM CONTRARRAZÕES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0604277-94.2022.6.05.0000

PROCESSO : 0604277-94.2022.6.05.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Salvador - BA)

RELATOR : Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

EXECUTADO : CHARLES MATOS DOS SANTOS

ADVOGADO : CLEBSON RIBEIRO PORTO (29848/BA)

EXEQUENTE : UNIÃO (AGU-BAHIA)

FISCAL DA
LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - Processo nº 0604277-94.2022.6.05.0000 - Salvador - BAHIA

RELATOR: MAURICIO KERTZMAN SZPORER

EXEQUENTE: UNIÃO (AGU-BAHIA)

EXECUTADO: CHARLES MATOS DOS SANTOS

Advogado do(a) EXECUTADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - BA29848-A

DESPACHO

Defiro o requerimento da União de ID 50151006, determinando seja procedida à intimação do executado para que se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca de seu interesse no parcelamento do dívida, comprovando a assinatura do acordo e o pagamento da parcela inicial.

Decorrido o prazo, nova vista à União.

Salvador, 12 de setembro de 2024.

MAURICIO KERTZMAN SZPORER

Relator

ATOS DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

ATOS

INDICAÇÃO DE SEÇÕES ELEITORAIS PARA TESTES DE INTEGRIDADE COM BIOMETRIA

EDITAL TRE-BA Nº 110, de 12 de setembro DE 2024

O Dr. Ricardo Augusto Schmitt, Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica para as Eleições Municipais de 2024, instituída no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral da Bahia pela Resolução Administrativa n.º 17, de 11 de julho de 2024, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de julho de 2024, no uso de suas atribuições e, nos termos da Resolução TSE n.º 23.673, de 14 de dezembro de 2021, alterada pelas Resoluções TSE n.º 23.693, de 29 de março de 2022, n.º 23.711, de 20 de setembro de 2022, n.º 23.722, de 26 de setembro de 2023, e n.º 23.728, de 27 de fevereiro de 2024, COMUNICA aos partidos políticos, federações e coligações, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público, o Congresso Nacional, a Controladoria-Geral da União, a Polícia Federal, a Sociedade Brasileira de Computação, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e os Departamentos de Tecnologia da Informação de universidades credenciadas junto ao Tribunal Superior Eleitoral, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Confederação Nacional da Indústria e demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S, que, forte nas alíneas "a" e "c" do inciso I do artigo 53-C da Resolução TSE 23.673/2021, as seções eleitorais 0211 e 0261, ambas da 016ª Zona Eleitoral, e que funcionarão no Estacionamento Interno deste Tribunal, no dia 06 de outubro de 2024, e no dia 27 de outubro de 2024, na hipótese de segundo turno, foram indicadas pela Comissão de Auditoria para os Testes de Integridade com Biometria, remanescendo 31 (trinta e uma) seções eleitorais para escolha ou sorteio, o qual será realizado no dia 05 de outubro de 2024, às 07 horas, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, Edifício Anexo III, Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, nesta Capital.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, dando ciência a todos os interessados.

Dado e passado nesta cidade do Salvador, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro. Eu, Arnaldo Torres da Silva, digitei o presente, o qual vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Dr. Ricardo Augusto Schmitt.

001ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR

ATOS JUDICIAIS

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600197-16.2024.6.05.0001

PROCESSO : 0600197-16.2024.6.05.0001 REGISTRO DE CANDIDATURA (SALVADOR - BA)

RELATOR : **001ª ZONA ELEITORAL DE SALVADOR BA**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DA BAHIA

REQUERENTE : ISABELA SILVA SANTOS

REQUERENTE : PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ELEIÇÕES DE 06/10/2024 57

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) Raimundo Nonato Borges Braga, Juíza(Juiz) da 1ª Zona Eleitoral de - SALVADOR, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi peticionado, em 12/09/2024, pelo 35 - PMB, o pedido de registro de candidatura abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 06/10/2024, nos termos do art. 72 da Resolução TSE n.º 23.609/2019:

CARGO: Vereador
